



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 46/2023.

Projeto de Lei do Poder Executivo n°.: **046/2023.**

Orientação do Voto: **Favorável.**

EMENTA: REGULAMENTA A DOAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS E DE ÓCULOS.

Senhor Presidente, senhores vereadores:

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento reuniu-se no dia 05/06/2023, às 20h05min, no Plenário Ênio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei Nº. 046/2023.

O Projeto deu entrada na casa no dia de hoje (05/06/2023), com pedido de urgência especial do Prefeito Municipal, a qual foi APROVADA pelo Plenário.

Visa o presente Projeto a necessária aprovação do Poder Legislativo Municipal para que o Poder Executivo possa regulamentar a doação de próteses dentárias e de óculos.

O projeto é de interesse local, atendendo ao disposto no Artigo 30 da Constituição Federal, não possuindo vício de iniciativa, eis que o Prefeito Municipal tem plena autonomia e competência para legislar sobre o tema, sendo que a matéria é da órbita de Lei Ordinária, e, está redigido dentro da técnica legislativa.

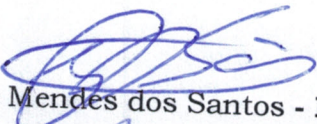


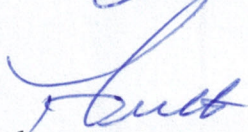
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

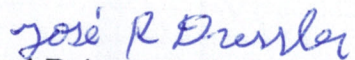
Após analisar o Projeto a Comissão Permanente é de Parecer favorável a tramitação do mesmo.

Este é o nosso Parecer.

Alto Alegre/RS, 05 de junho de 2023.


Joarez Mendes dos Santos - **Presidente**


Daltro Cardoso - **Relator**


José Raimundo Dressler - **Membro**